



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Condeúba

1

Sexta-feira • 10 de Maio de 2024 • Ano • Nº 3755

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções..... 02 a 02.



Resoluções



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br
Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000
CNPJ: 13.694.138/0001-80

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA N.º 01/2024

*Nomeia O Presidente e a Vice-Presidente do
CMDCA para o Mandato Junho/2023 a
Junho/2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Condeúba - CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 672 de 17 de outubro de 2002, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Condeúba, em consonância com o Artigo 5 do seu Regimento Interno, em reunião ordinária realizada no dia 27 de junho de 2023, às 15:00 horas na Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE: Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Presidência do CMDCA, eleitos por aclamação pelo Plenário, para o Mandato de 27 de Junho de 2023 a 27 de Junho de 2025:

I - Presidente: OCLIDES RIBEIRO DA SILVEIRA, representante do poder público, indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

II - Vice-Presidente: MARTA FIORENTINA DE O. AMORIM, representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Condeúba, 10 de maio de 2024.


OCLIDES RIBEIRO DA SILVEIRA
Presidente